

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 36/2021

Processo: 7647/2021

Matéria: PL 2704/2021

Relator: Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Ementa: Altera o anexo I, da Lei Municipal nº 265, de 21 de dezembro de 1990, e dá outras providências.

Data: 11 de maio de 2021

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 11 de maio de 2021 e tem como objetivo alterar o anexo I, da Lei Municipal nº 265, de 21 de dezembro de 1990.

Análise:

Preliminarmente, a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta, atendendo o disposto no inciso II do art. 32 da Lei Orgânica Municipal.

O Projeto de Lei justifica-se, no sentido de sanar a ausência de atribuições do Diretor de Arrecadação, eis que a Lei Municipal nº 265/90 não descreveu quais seriam as atividades dessa função.

A Comissão apresentou Emenda Modificativa ao Projeto de Lei.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2704, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 12.097/2021.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 27 de maio de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante